



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2804, de 21 de agosto de 1.987.

"Autoriza a cobrança de novas tarifas para o transporte coletivo e dá outras providências".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do proc. prot. sob nº 2946/87.

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica autorizado um aumento de Cz\$-1,00 (hum cruzado), sobre a atual tarifa de Cz\$-7,00 (sete cruzados), de que trata o Decreto nº 2766, de 28 de maio de 1987, a qual passa a ser de Cz\$-8,00 (Oito cruzados), para a linha de ônibus que opera no Município, concessionária "Viação Santa Najat Ltda.", a partir do dia 24 de agosto de 1.987.

Artigo 2º- As passagens escolares continuarão a serem cobradas na base de 50% (cinquenta por cento), do valor da tarifa estabelecida no artigo anterior.

Artigo 3º- A concessionária manterá afixada em local bem visível no interior de cada ônibus e na agência, tabela onde venham indicados os valores das respectivas tarifas.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de agosto de 1.987.

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

WALTER PENNINCK CAETANO
COORDENADOR GERAL

EDUARDO ASPASIO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2804/87-fls.02.

Registrado no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO